

**Livro N.º 42****ACTA N.º 15/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2015.**

No dia quinze de Julho de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Natário Cordeiro José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte minutos.

**AUSÊNCIAS:-** Não esteve presente o Senhor Presidente, José António Fontão Tulha.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trinta e três mil duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos.

**140/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 14/2015, da reunião ordinária realizada no dia 2 de Julho de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, foi assinada por todos os membros.

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**141/CM/2015 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1:-**O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

**ANULAÇÕES:**

euros

1.1.1	Construção de Armazém Municipal .....	75.000
2.4.2	Requalificação urbana da zona envolvente à Devesa .....	50.000
2.4.2	Requalificação da Rua da Devesa .....	40.000
2.4.2	Manutenção de arruamentos diversos .....	60.000
2.4.2	Requalificação de espaços públicos .....	31.380
	TOTAL .....	256.380

**REFORÇOS:****euros**

2.5.1	Promoção de outras actividades culturais e recreativas .....	40.000
2.1.2	Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior	7.880
4.2.0	Transferências para a A.M.V.D. S. ....	9.000
	TOTAL .....	56.880

Deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

**142/CM/2015 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1:**-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

**ANULAÇÕES:****euros**

02/07.01.03.01	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Construção de Armazém Municipal .....	75.000
02/07.01.04.01	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Requalificação da zona envolvente à Devesa.....	50.000
02/07.01.04.01	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Requalificação da Rua da Devesa .....	40.000
02/07.01.04.01	Câmara Municipal e Serviços Municipais –Manutenção De arruamentos diversos .....	60.000
02/07.01.04.01	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Requalificação de espaços públicos.....	31.380
	TOTAL .....	256.380

**REFORÇOS:****euros**

02/02.02.10	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços-Transportes .....	62.000
02/02.02.15	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços-Formação.....	5.000
02/02.02.19	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços-Assistência Técnica.....	20.000

02/02.02.20 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços-Trabalhos especializados .....	110.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Promoção de Outras actividades culturais e recreativas .....	40.000
02/04.05.01.03 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Transferências correntes-Serviços Autónomos da Administração Local .....	2.500
02/04.05.01.04 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Transferências para a A.M.V.D.S. ....	9.000
02/04.08.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior .....	7.880
TOTAL .....	256.380

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues solicitaram esclarecimentos sobre as alterações a efectuar nas rubricas 02/02.02.10, 02/02.02.20, 02/02.02.25 e 02/04.05.01.04.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o reforço da rubrica 02/02.02.10 se deve maioritariamente ao transporte disponibilizado pela autarquia para as diversas Associações do concelho.\_\_\_\_\_

Quanto à rubrica 02/02.02.20 o valor a reforçar visa garantir até final do ano os serviços de consultoria para o quadro 2020, já contratados, os serviços de internet em todo o concelho e a prestação de serviços dos vários gabinetes de câmara.\_\_\_\_\_

Por seu lado, o reforço da rubrica 02/02.02.25 visa o pagamento de despesas realizadas com a Organização do Dia do Advogado, com a visita do Senhor Presidente da República, com o pagamento de actuações de Bandas de Música no concelho e com o consumo de energia eléctrica em diversas festividades.\_\_\_\_\_

Finalmente, o reforço da rubrica 02/04.05.01.04 destina-se ao pagamento de despesas em atraso àquela associação.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro solicitou os valores discriminados, por cada rubrica, uma vez que dos esclarecimentos prestados não resulta uma coincidência de valores, nem tais despesas são suportadas por qualquer documento que o comprove.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente referiu, face à observação do Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro de que a maioria não tem noção do custo de cada evento, de que não conseguia responder ao cêntimo uma vez que a técnica da contabilidade estava de férias. No entanto, os Senhores Vereadores tinham na sua presença todos os documentos de despesa para consultarem no tempo que entendessem.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro respondeu dizendo que não se tratava de saber o valor ao cêntimo de cada despesa, mas o saber, pelo menos, a que corresponde cada um dos valores das rubricas dos reforços, pois dos esclarecimentos prestados, manifestou o Senhor Vice-Presidente não saber a que corresponde a totalidade daqueles.\_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares adiantou que o custo do almoço, fornecido pela Esprodouro, importou num valor aproximado de 20,00 euros e o jantar servido pelas Montanhas Douro em 30,00 euros por pessoa.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro perguntou por que razão estariam juntas as facturas de sumos, frutas e outros, a pagar pela Câmara Municipal e se o valor estaria englobado no valor indicado pela Senhora Vereadora.\_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares respondeu que as facturas englobam o valor indicado atrás de 20,00 euros por pessoa.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro manifestou indignação por verificar que a maioria propõe uma alteração orçamental e reforços de rúbricas sem saber, afinal, a que correspondem as despesas, numa clara manifestação de desinteresse ou desconhecimento dos gastos que fazem dos dinheiros públicos, pelo que nunca poderiam contar com o voto favorável da oposição sobre algo que não conseguem explicar.\_\_\_\_\_

Deliberado, por maioria, aprovar, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.\_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores eleitos pelo movimento independente "PNT-I" apresentaram a seguinte declaração de voto:\_\_\_\_\_

1.- Não foram suficientemente esclarecidos pela maioria ou pelo Senhor Vice-Presidente acerca do destino das verbas elencadas nos referidos reforços, uma vez que a maioria e o Senhor Vice-Presidente, às questões suscitadas lhes não souberam responder, demonstrando a maioria, nem sequer saber a realidade das despesas que esta Câmara faz;\_\_\_\_\_

2.- Assim, e à semelhança das nossas posições anteriores, entendemos votar contra a proposta, porquanto a maioria dos itens, objecto de reforço, não eram, à data da elaboração do orçamento, em sua grande maioria imprevisíveis ou estão relacionadas com qualquer situação de emergência.\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**DESTAQUE DE PARCELA:-**Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**143/CM/2015** – N.º 4/2015, de Angelina Augusta Fernandes Cardoso Calçarão, na freguesia de S. João da Pesqueira. Requer destaque de parcela do prédio rústico, sito no lugar do Pinheiral, freguesia de S. João da Pesqueira, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 569\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 947/2015/DOPSU.\_\_\_\_\_

### **E – OBRAS DO CONCELHO**

#### **E-3.71 – CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

##### **144/CM/2015 – PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou, atento o proposto na informação 900/2015/DOMGU, o indeferimento do pedido de liberação de garantia apresentado pelo adjudicatário Santana & Ca., S.A. e, conseqüentemente, a concessão de um prazo de 60 dias de calendário para a execução das correcções dos defeitos denunciados, com uma fase prévia de apresentação de soluções propostas e aprovadas pelos serviços técnicos municipais.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, ratificar.\_\_\_\_\_

#### **E-3.71 – CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES TÉCNICAS:-**

##### **145/CM/2015 – PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou, atento o proposto na informação 901/2015/DOMGU, o indeferimento do pedido de liberação de garantia apresentado pelo adjudicatário Santana & Ca., S.A. e, conseqüentemente, a concessão de um prazo de 60 dias de calendário para a execução das correcções dos defeitos denunciados, com uma fase prévia de apresentação de soluções propostas e aprovadas pelos serviços técnicos municipais.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, ratificar.\_\_\_\_\_

#### **E-3.82 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SÃO SALVADOR – BARRAGEM DA VALEIRA:**

**146/CM/2015 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA:-**

Foi presente o auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada referida em epígrafe, com a consequente extinção da respectiva caução.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 923/2015/DOMGU.

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**147/CM/2015 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR DOUTOR MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, por ter que acompanhar a esposa à maternidade, à reunião de 2 de Julho de 2015,

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

**G – PATRIMÓNIO**

**G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-**

**148/CM/2015 – VENDA DE PARCELA DE TERRENO – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:-**

Foi presente um requerimento de Agro Tralhão, Lda. solicitando a compra de uma parcela de terreno, com a área de 291 m<sup>2</sup>, sito no Alto do Cadão, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira, adjacente ao armazém daquela empresa.

Atentas as razões invocadas e tendo presentes a informação 895/2015/DOPSU e o parecer jurídico que a acompanha, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a venda da referida parcela de terreno, solicitando, para o efeito, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a desafectação daquela parcela do domínio público municipal.

**G-1.2 – AQUISIÇÃO E ALIENACAO DE EDIFÍCIOS:-**

**149/CM/2015 – VENDA DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS:-**

Foi presente à reunião o relatório técnico do concurso de venda de habitações municipais. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido relatório e, de acordo com o mesmo, seleccionar os seguintes concorrentes para a atribuição das casas: \_\_\_\_\_

VENDA	
CONCORRENTE	HABITAÇÃO
Elisabete Maria Fernandes dos Santos	Bairro do Cruzeiro C1 rés-do-chão Esquerdo (T2)
Mélanie Vicente	Bairro da Carreira – Lote 18 (T2)

ARRENDAMENTO	
CONCORRENTE	HABITAÇÃO
Palmira Isabel Alves da Costa	Bairro de Cidrô-Lote n.º 20 Rua da Vergada n.º 10 (T3)
Joaquim Augusto Claro Ventura	Bairro de Cidrô –Lote n.º 16 Rua da Corredoura, n.º 2 (T0)
João Manuel Mouco	Bairro de Cidrô –Lote n.º 38 Rua das Vergadas n.º 13 (T1+1)
Alexandra Amélia Fernandes Oliveira	Bairro da Carreira – Lote n.º 20 (T2)
Celestina Maria Garcia Soares Pinto	Bairro do Cruzeiro C2 Rés-do-Chão Direito (T3)

#### **G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-**

##### **150/CM/2015 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-**

Na sequência da deliberação 132/CM/2015, tomada na reunião de 18 de Junho, foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

#### **H – POLÍCIA**

##### **H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

##### **151/CM/2015 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS 27 E 28 DE JULHO:**

Estando previsto para os próximos dias 27 e 28 do corrente mês, a visita, a esta Vila, da Imagens Peregrina de Nossa Senhora de Fátima e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir realização da

recepção e procissão, foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes alterações ao trânsito:

- AV. MARQUÊS DE SOVERAL (no troço compreendido entre o Tribunal e a Rotunda de acesso à escola Secundária)
- RUA DE S. TIAGO
- RUA DR. FRANCISCO JOSÉ BERNARDES (no troço compreendido entre a Rua de S. Tiago e a Praça da República)
- PRAÇA DA REPÚBLICA
- RUA DR. PARADELA DE OLIVEIRA
- LARGO DE S. PEDRO
- RUA MIGUEL TORGA (no sentido do Largo de S. Pedro-Devesa, até à Rua da Devesa)
- RUA DA DEvesa
- AV. MARQUÊS DE SOVERAL (no troço compreendido entre o início da Recta de Dessargues e o cruzamento com a Rua da Figueira).
- RUA DE S. JOÃO

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento no período das 17:30 horas do dia 27 de Julho às 18 horas do dia 28 de Julho.

#### **H-18 – FEIRANTES:-**

##### **152/CM/2015 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-**

Foi presente um requerimento de Graça Maria Filipe Santos de Matos da Cunha, residente na freguesia de Castanheiro, concelho de Carraceda de Ansiães, solicitando a atribuição de um lugar de venda de frutas e hortaliças, na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 922/2015/DAF-SEG.

#### **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

##### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

##### **153/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação



52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,